

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares a servidora ANA CRISTINA FERREIRA DE MORAES, Cargo de Ag. de Artes Práticas, lotação CNEP - Coord. de Nefrologia Pediátrica, Matrícula Nº 57195612/1, no período de 16/05/2024 a 30/05/2024, referente ao exercício de 2023, no período aquisitivo de 13/03/2023 a 12/03/2024 para fins de Regularização Funcional.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 19 de Abril de 2024

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

PORTARIA Nº 289/2024-GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares ao servidor JOSIAS DE SOUZA FREITAS, Cargo de Técnico De Enfermagem, lotação CAMB - Coord. do Compl. Ambulatorial, Matrícula Nº 57193867/1, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024, referente ao exercício de 2023, no período aquisitivo de 07/02/2023 a 06/02/2024 para fins de Regularização Funcional.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 18 de Abril de 2024

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1066162

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 292/2024-GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019;

Considerando o processo nº E-2024/2121186

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias de FERNANDO SANTOS BAPTISTA, Agente de Artes práticas, Matrícula Nº 54189390/1, concedida de 01/04/2024 a 30/04/2024, conforme PORTARIA Nº 168/2024- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº. 35.747 de 15/03/2024, para 16/04/2024 a 15/05/2024;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 20 de abril de 2024

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1066166

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 291/2024-GAPE/GP/FSCMPA O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019;

Considerando o processo nº E-2024/2110938

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de RITA DE CASSIA QUADROS ANDRADE, Técnico de Enfermagem, Matrícula Nº 57193870/1, concedida de 16/04/2024 a 15/05/2024, conforme PORTARIA Nº 168/2024- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº. 35.747 de 15/03/2024;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 20 de abril de 2024

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1066167

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 438/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 23 de abril de 2024.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2024/447264 de 15/04/2024, o qual trata da cessão da servidora Maria de Lurdes de Carvalho Soares Almeida; Considerando o Decreto 795/2020, de 29/05/2020, publicado no DOE Nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

Considerando que o Art. 3º, parágrafo 3º, que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito dos demais poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, onde a cessão será concedida pelo prazo de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidades cedentes e cessionários, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado.

RESOLVE:

I – PRORROGAR a cessão da servidora Maria de Lurdes de Carvalho Soares Almeida, Assistente Social, matrícula 54189571/1, ao Ministério Público do Estado do Pará, a contar de 14 de maio de 2024 a 13 de maio de 2026, de acordo com o Decreto 795/2020, de 29/05/2020, com ônus para o órgão cessionário, conforme art. 6º do Decreto supracitado.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 23 de abril de 2024.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1066169

PORTARIA Nº 460/2024 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 23 de Abril de 2024.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a realização de pesquisas científicas envolvendo seres humanos na Fundação Hemopa; Considerando a resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde, que aprova as seguintes diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos; Considerando anuência dos mesmos na participação como membro voluntários do comitê de ética em pesquisa; Considerando a indicação dos servidores abaixo listados para composição do Comitê de Ética em Pesquisa da Fundação Hemopa;

- REVOGAR a PORTARIA Nº 1214/2023 AJUR/GAPRE/HEMOPA de 18 de outubro de 2023, que conseqüente a publicação designava os servidores.
- Designar os servidores abaixo listados para composição do Comitê de Ética em Pesquisa da Fundação Hemopa:

COORDENAÇÃO		
NOME COMPLETO	CPF	FORMAÇÃO
Renata Bezerra Hermes de Castro	820341.252-15	Biomédica
Núbia Caroline Costa de Almeida	837.289.962-20	Biomédica

MEMBROS TITULARES		
NOME COMPLETO	CPF	FORMAÇÃO
Eduardo Lima Padua	661.353.972-49	Cirurgião dentista
Gecilá Amoedo da Cunha	516.103.372-04	Psicóloga
Gilda Maria Maia Martins Saldanha	327.857.632-20	Pedagoga
Gisele Maria Cardoso Silva	638.345.882-53	Enfermeira
Ieda Solange de Souza Pinto	181.686.982-15	Médica
Roberta Bentes de Melo	711.907.402-49	Fisioterapeuta

MEMBROS SUPLENTE		
NOME COMPLETO	CPF	FORMAÇÃO
Ana Luísa Langanke Pedroso Meireles	639.331.102-97	Médica
Carlos Eduardo de Melo Amaral	683.387.592-87	Biomédica
Cristina Socorro Mendes dos Santos	461.044.962-53	Assistente Social
Elen Luze Marçal Elmescany da Silva	396.291.122-72	Enfermeira
Leticia Nobrega Guimarães	507.871.102-30	Farmacêutica
Neiva José da Luz Dias Junior	791.732.762-00	Enfermeira

III - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 13 de abril de 2024.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1065997

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2023 (REF. PROC. 2023/1395089)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: O S SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.110.682/0001-08 com sede na Travessa Perebebui, 623, CEP: 66083-772, neste ato representada por seu representante legal Jose Cloves Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº. 47287182 SSP/CE, CPF/MF sob o nº. 302.378.903-72, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o RESTABELECIMENTO DO CONTRATO N. 072/2023, a contar da data de assinatura abaixo, considerando decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 0878279-67.2023.814.0301, trasladada cópia no PAE em epígrafe.

Perde seus efeitos jurídicos, o 1º Termo Aditivo ao contrato 072/2023.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17 de Abril de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Jose Cloves Rodrigues - O S SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA- Contratada ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1065585

Identificador de autenticação: 6369F0E.FA10.66F.58FAE6F61A8DB4EABE

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2023/1395089 Anexo/Sequencial: 19



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2023 (REF. PROC. 2023/1395089)

TERMO ADITIVO PARA O RESTABELECIMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA O HEMOCENTRO COORDENADOR (SEDE), HEMOCENTROS REGIONAIS E NÚCLEOS DE HEMOTERAPIA (INTERIOR DO ESTADO), QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA E A EMPRESA O S SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA, VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/524119.

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – FUNDAÇÃO HEMOPA, com personalidade jurídica de direito público, estabelecida na Trav. Padre Eutíquio, 2109, Bairro Batista Campos, em Belém-Pa, representada por seu Presidente Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do RG nº 2847.152 SEGUP/PA e CPF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, ea empresa **O S SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.110.682/0001-08 com sede na Travessa Perebebui, 623, CEP: 66083-772, neste ato representada por seu representante legal Jose Cloves Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº. 47287182 SSP/CE, CPF/MF sob o nº. 302.378.903-72, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o **RESTABELECIMENTO DO CONTRATO N. 072/2023**, a contar da data de assinatura abaixo, considerando decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 0878279-67.2023.814.0301, trasladada cópia no PAE em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – Perde seus efeitos jurídicos, o 1º Termo Aditivo ao contrato 072/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Belém/PA, 17 de Abril de 2024.

Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA
Contratante

**JOSE CLOVES
RODRIGUES:
30237890372**

Assinado digitalmente por JOSE CLOVES RODRIGUES:
30237890372
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=29293106000102, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=AREXCLUSIVA, OU=RFB e-CPF
A1, CN=JOSE CLOVES RODRIGUES:30237890372
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-04-17 17:36:43
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Jose Cloves Rodrigues
O S SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA
Contratada

Contratada

TESTEMUNHAS:

1- _____ CPF Nº _____
2- _____ CPF Nº _____